*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1933 , DE 05 DE julho DE 1985

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DO BAIRRO SANTA CLARA".

Art. 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DO BAIRRO SANTA CLARA", com sede na Rua Moises Braga Lima, 350 - Aptº 101, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 05 de julho de 1985

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

Publicado no jornal "O Liberal", edição de 18.07.85.